



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

1506
f

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato 18/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM** e do outro lado a Empresa **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, conforme adiante:

O MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, e do outro lado, a empresa **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 36.539.558/0001-97, sediada à R. Joaquim José Gomes, 85 – Centro Itabaianinha/SE, representada pela Srª. **MARILZA FONTES GOMES**, doravante denominada CONTRATADA, conforme o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio ao contrato nº 18/2022 - PMB. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde ao consumo de gêneros alimentícios que não estão nem serão utilizados até o fim da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global do reequilíbrio será de **R\$ 21.449,80 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao Contrato nº 18/2022, sendo as quantidades detalhadas no anexo I, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1104	12.366.0005	2361	339030000	15520000
1104	12.366.0005	2316	339030000	15520000
1104	12.366.0005	2316	339030000	15000000
1104	12.365.0005	2360	339030000	15520000
1104	12.365.0005	2317	339030000	15520000
1104	12.365.0005	2317	339030000	15000000
1104	12.365.0005	2020	339030000	15520000
1104	12.365.0005	2360	339030000	15520000
1104	12.365.0005	2020	339030000	15000000
1104	12.361.0005	2016	339030000	15520000
1104	12.361.0005	2359	339030000	15520000
1104	12.361.0005	2016	339030000	15000000
1104	12.367.0005	2315	339030000	15000000
1104	12.367.0005	2315	339030000	15520000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

MARILZA FONTES GOMES:28996542504
Assinado de forma digital por MARILZA FONTES GOMES:28996542504
DN: c=BR, ou=CA-Brasil, ou=AC-CERTIFICA MINAS vs. ou=31950627000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARILZA FONTES GOMES:28996542504
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.00120117



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

1507
f

5.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

5.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 12 de maio de 2022.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARILZA FONTES
GOMES:289965425
04

Assinado de forma digital por MARILZA FONTES
GOMES:28996542504
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=31950627000137, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=MARILZA FONTES
GOMES:28996542504
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
MARILZA FONTES GOMES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Doc: 1508
f

ANEXO I

Nº	DESCRIÇÃO	V. ANTERIOR (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	V. ATUAL
13	Café torrado e moído, embalagem de 250 g a vácuo, Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 12 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação	6,79	0,68	7,47
34	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionado em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 – CIPOA/MA.	4,49	1,24	5,73
35	Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und de 50g). acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs. cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de no mínimo de 5 dias. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	3,46	1,16	4,62
36	Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und de 50g). acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs. cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de no mínimo de 5 dias. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	3,46	1,16	4,62

MARILZA FONTES GOMES:28996542504
42504

Assinado de forma digital por MARILZA FONTES GOMES:28996542504
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=319506700137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARILZA FONTES GOMES:28996542504
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117